

**Controladoria Geral do Estado - CGE**

PORTARIA Nº 92, de 12 de junho de 2023

Introduz alterações nos Anexos I e II, da Portaria 69, de 13/04/2023, que estabelece as regras para o *Ranking* do Programa de *Compliance* Público do Estado de Goiás (PCP) para o exercício de 2023.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferidas pelo art. 40 § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás, art. 17, VI e art. 76, I e III, da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e considerando que compete à Controladoria-Geral do Estado, como órgão responsável pelo controle interno institucional, normatizar os aspectos específicos quanto à aplicação do Decreto nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Anexos I e II da Portaria Nº 69/2023.

Art. 2º Manter inalterado o Anexo III da Portaria Nº 69/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 12 dias do mês de junho de 2023.

HENRIQUE MORAES ZILLER  
Secretário de Estado-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

RONALDO RAMOS CAIADO  
Governador do Estado de Goiás

| ANEXO I - ÓRGÃOS/ENTIDADES PARTICIPANTES DO RANKING PCP 2023                  |              |            |
|---|--------------|------------|
| ÓRGÃO   | SIGLA        |            |
| Secretaria de Estado da Educação  | SEDUC        | GRUPO<br>3 |
| Polícia Militar   | PM           |            |
| Secretaria de Estado da Saúde   | SES          |            |
| Saneamento de Goiás S/A   | SANEAGO      |            |
| Polícia Civil   | DGPC         |            |
| Diretoria-Geral da Administração Penitenciária                                | DGAP         |            |
| Secretaria de Estado da Economia  | ECONOMIA     |            |
| Secretaria de Estado da Administração   | SEAD         |            |
| Corpo de Bombeiros Militar  | CBM          |            |
| Universidade Estadual de Goiás  | UEG          |            |
| Secretaria de Estado da Segurança Pública                                     | SSP          |            |
| Departamento Estadual de Trânsito   | DETRAN       | GRUPO<br>2 |
| Agência Goiana de Defesa Agropecuária   | AGRODEFESA   |            |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social                                | SEDS         |            |
| Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária | EMATER       |            |
| Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes                                | GOINFRA      |            |
| Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável           | SEMAD        |            |
| Metrobus Transporte Coletivo S/A  | METROBUS     |            |
| Procuradoria-Geral do Estado  | PGE          |            |
| Secretaria de Estado de Esporte e Lazer                                       | SEL          |            |
| Secretaria de Estado da Casa Militar  | CASA MILITAR |            |
| Secretaria-Geral de Governo   | SGG          |            |

|  |  |   |
|--|--|---|
| <br><b>ABC</b><br>Agência Brasil<br>Central   | <br>GOVERNO DE<br><b>GOIÁS</b><br>O ESTADO QUE DÁ CERTO | <b>Diretoria</b>  |
|  |  | <b>Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior</b><br>Presidente  |
| Estado de Goiás<br>Imprensa Oficial do Estado de Goiás<br><br>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás<br>Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032<br>www.abc.go.gov.br |  | <b>Rafael dos Santos Vasconcelos</b><br>Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site |
|  |  | <b>Luiz Fernando Dibe</b><br>Diretor de Gestão Integrada                                      |
|  |  | <b>Previsto Custódio dos Santos</b><br>Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais          |

|   |                 |            |
|---|-----------------|------------|
| Agência Brasil Central  | ABC             | GRUPO<br>1 |
| Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás                           | CODEGO          |            |
| Secretaria de Estado de Cultura   | SECULT          |            |
| Secretaria de Estado da Retomada  | RETOMADA        |            |
| Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação                    | SECTI           |            |
| Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços                    | SIC             |            |
| Controladoria-Geral do Estado   | CGE             |            |
| Agência Goiana de Habitação   | AGEHAB          |            |
| Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos | AGR             |            |
| Junta comercial do Estado de Goiás  | JUCEG           |            |
| Agência de Fomento de Goiás S/A   | GOIASFOMENTO    |            |
| Secretaria de Estado da Casa Civil  | CASA CIVIL      |            |
| Goiás Previdência   | GOIASPREV       |            |
| Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento             | SEAPA           |            |
| Secretaria de Estado de Relações Institucionais                           | SERINT          |            |
| Centrais de Abastecimento de Goiás S/A                                    | CEASA           |            |
| Agência Estadual de Turismo   | GOIÁS TURISMO   |            |
| Secretaria de Estado de Comunicação                                       | SECOM           |            |
| Vice-Governadoria   | VICE            |            |
| Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás                          | FAPEG           |            |
| Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás                  | GOIÁS PARCERIAS |            |
| Goiás Telecomunicações S/A  | GOIASTELECOM    |            |

| ANEXO II - Quesitos para o Ranking PCP 2023 |                                |  |  |                  |          |   |           |
|---|--------------------------------|--|--|------------------|----------|---|-----------|
| Temática                                    | Atividades avaliadas (A)       | Critério (B)   | Pontuação Máxima (C)   | Pontuação Obtida | O que é? | Prazos  |           |
| 1   | Planejamento Estratégico       | Planejamento Estratégico vigente e publicado, pertinente ao negócio da pasta, contendo objetivos estratégicos, indicadores, metas e evidências do atingimento dessas últimas, comprovando-se assim, o resultado do planejamento fora planejado, com metas e alcance pontuação assim distribuída:<br>I. Planejamento Estratégico pertinente ao negócio da pasta publicado, contendo objetivos estratégicos, indicadores e metas: 3 pontos;<br>II. Evidências do monitoramento e atingimento das metas até 29/09/2023 (alcance dos resultados): 2 pontos | Pontuação máxima possível na composição do Planejamento Estratégico vigente na Pasta, considerando o monitoramento das metas e alcance pretendidos, para o período solicitado. | 05               | (A/B)*C  | Será avaliado o instrumento de Planejamento Estratégico da Pasta, o qual deve estar devidamente publicado e vigente, contendo objetivos estratégicos claramente definidos, indicadores de monitoramento/desempenho e metas relacionados. Faz-se necessário a comprovação de evidências do monitoramento do atingimento das metas propostas com a comprovação dos resultados até o período solicitado. Se a pasta tiver como negócio, a entrega de políticas públicas à sociedade, estas devem estar definidas no documento. | 29/9/2023 |
| 2   | GEPI - Gerenciamento de Riscos | Pontuação obtida na Auditoria do Gerenciamento de Riscos dos Projetos decorrentes das Metas estabelecidas pelo GEPI.   | Pontuação máxima possível na Auditoria de Gerenciamento de Riscos dos Projetos decorrentes das Metas estabelecidas pelo GEPI   | 16               | (A/B)*C  | Gerenciamento dos Riscos dos Projetos decorrentes das Metas estabelecidas pelo GEPI: a Pontuação integral do item está condicionada ao preenchimento das matrizes de riscos disponibilizadas no GOMAP.  | 29/9/2023 |



|   |  |   |   |    |         |  |            |
|---|--|---|---|----|---------|--|------------|
| 3 | GEPI - Gestão Orçamentária e Financeira  | Avaliação da eficácia financeira do órgão/entidade em relação às metas do GEPI.   | Eficácia financeira=(saldo liquidado/valor autorizado para empenho), em relação às metas do GEPI  | 5  | B*C     | A eficácia financeira do órgão/entidade pretende comparar o quanto foi liquidado em relação ao montante autorizado para empenho nas PDF's, em relação às metas do GEPI. As avaliações serão realizadas no mês de novembro.   | 30/11/2023 |
| 4 | Gerenciamento de Riscos                  | Pontuação obtida na Avaliação de Maturidade em Gestão de Riscos da Pasta, tendo como objeto:<br>I) Abrangência do Escopo da Gestão de Riscos da Pasta;<br>II) Questionário de Autoavaliação da Maturidade em Gestão de Riscos | Pontuação máxima possível na avaliação de maturidade em gestão de riscos para os critérios I e II.  | 16 | (A/B)*C | Serão avaliados:<br><br>I) Abrangência do Escopo da Gestão de Riscos: será considerada, para análise da abrangência, a proporcionalidade em relação às unidades administrativas básica e complementar da Pasta;<br><br>II) Autoavaliação da Maturidade em Gestão de Riscos.<br>Os órgãos e entidades deverão inserir as evidências de atendimento ao Questionário de Avaliação da Maturidade em formulário disponibilizado pela CGE, a serem objeto de verificação posterior pela CGE na Auditoria do Gerenciamento de Riscos.   | 29/9/2023  |
| 5 | Gerenciamento de Riscos                  | Identificação de riscos fiscais com análise de probabilidade e impacto em relação ao nível de risco   | Pontuação máxima possível no preenchimento de todos os campos da Matriz de Riscos disponibilizada especificamente para a identificação dos riscos fiscais | 3  | (A/B)*C | Riscos fiscais são eventos que podem afetar as contas públicas e a gestão orçamentária, reduzindo a expectativa da aquisição de receitas ou aumentando as despesas previstas. A avaliação pretende contribuir para que o Anexo V constante da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias seja devidamente construído. Será avaliado o preenchimento completo da Matriz de Riscos disponibilizada pela CGE para este fim.  | 29/9/2023  |
| 6 | Planejamento das aquisições/contratações | Plano de Contratação Anual - PCA, para o exercício de 2024, devidamente publicado no sistema SISLOG.  | Pontuação máxima possível com a divulgação do Plano de Contratação Anual - PCA no SISLOG, em prazo a ser definido pela SEAD                               | 5  | (A/B)*C | Objetiva avaliar o cumprimento do Decreto estadual nº 10.139/2022 em relação à elaboração, aprovação e consequente publicação do Plano de Contratação Anual - PCA, para o exercício de 2024, como instrumento de governança das contratações estaduais, de forma a estimular a cultura do planejamento das aquisições/contratações por parte dos órgãos e entidades, em acordo com a Lei federal nº 14.133/2021, e decretos estaduais relacionados.<br><br>Obs. A apuração do presente quesito será realizada pela SEAD e encaminhada a esta Controladoria para a devida computação das notas, até 01/11/2023. | 15/8/2023  |
| 7 | Transparência nas Informações            | Pontuação obtida no Índice Goiás Mais Transparente. Considera a pontuação obtida no Índice, a ser mensurada pela metodologia definida em manual próprio para este fim.  | Pontuação máxima possível do Índice Goiás Mais Transparente.  | 15 | (A/B)*C | Para conhecer a metodologia de avaliação do Índice Goiás Mais Transparente, acesse: <a href="http://www.controladoria.go.gov.br/cge/">http:// www.controladoria.go.gov.br/cge/</a>   | 2/10/2023  |



|    |                                      |  |   |   |                    |  |            |
|----|--------------------------------------|--|---|---|--------------------|--|------------|
| 8  | Atendimento das recomendações da CGE | 1 x n (Nº de recomendações emitidas pela CGE, e/ou justificadas)<br>+<br>0,5 x n (Nº de recomendações emitidas pela CGE parcialmente atendidas).   | Total de recomendações expedidas pela CGE, exceto aquelas que tenham sido emitidas há menos de 90 (noventa) dias do prazo final do Ranking.<br><br>Total de recomendações em licitações e aditivos contratuais expedidas pela CGE, exceto aquelas que tenham sido emitidas há menos de 30 (trinta) dias do prazo final do Ranking.<br><br>+<br>Ações Não Atendidas. | 5 | (A/B)*C            | Objetiva avaliar a resolutividade e tempestividade do órgão/entidade em relação às recomendações emitidas pela CGE.<br><br>Considera-se neste quesito as recomendações emitidas em:<br>a) SAC - Solicitação de Ação Corretiva;<br>b) IAC - Informativo de Ação de Controle.  | 1/11/2023  |
| 9  | Participação Cidadã                  | Prazo Interno Médio de resposta às manifestações de ouvidoria do Órgão   | Prazo Interno Médio de resposta às manifestações de ouvidoria do Estado   | 3 | (1 - (A-B)*0,05)*C | Os órgãos/entidades serão incentivados a obter prazos médios de resposta às suas manifestações de ouvidoria, abaixo da média do Estado. (FÓRMULA: A cada dia acima da média do Estado, há um deságio de 5% da pontuação máxima).<br><br>Obs. Nos casos em que a média interna do órgão (A) for menor do que a média do Estado (B), será atribuída a pontuação máxima para o quesito. | 17/11/2023 |
| 10 | Participação Cidadã                  | Resolutividade das respostas às manifestações de ouvidoria   | Total de pesquisas de satisfação respondida pelo manifestante   | 3 | (A/B)*C            | % Resolutividade das respostas, avaliada pelo manifestante, respondendo "não", "parcialmente" ou "sim" à pergunta da Pesquisa de Satisfação: Sua demanda foi resolvida? (Fórmula: %Parcialmente x 0,5 + %Sim)  | 17/11/2023 |
| 11 | Ética no Serviço Público             | Aplicação de Questionário sobre a internalização do tema da Ética. Considera o número de servidores que responderam ao questionário.   | Representatividade de servidores da pasta participantes do Ranking 2023]  | 3 | (A/B)*C            | O questionário será disponibilizado a todos os servidores da Pasta durante o mês de agosto de 2023 (dias 14 a 31) e versará sobre internalização do tema da ética. Além disso, considerará o número de servidores que responderam o questionário em relação à representatividade da Pasta em relação ao número total de servidores das Pastas que participarão do Ranking do PCP.    | 31/8/2023  |
| 12 | Ética no Serviço Público             | Avaliação das respostas ao questionário aplicado sobre a internalização do tema da Ética. Considera a pontuação obtida na assertividade das respostas ao questionário.                     | Pontuação total prevista do questionário aplicado.  | 3 | (A/B)*C            | Avaliação das respostas ao questionário aplicado sobre a internalização do tema da ética verificará se houve, de fato, o fomento ao eixo ética na Pasta. Instigar o servidor a participar será fator decisivo para o sucesso neste item.   | 31/8/2023  |
| 13 | Gestão do conhecimento               | Participação em Workshop presencial ou online, voltado à Celebração dos Termos de Ajustamento de Conduta - TAC, ou comissão permanente de promoção de workshop anual, de Conflitos da CGE. | Participação de no mínimo, 3 (três) servidores da unidade correcional à comissão permanente de promoção de workshop anual, de cerca de 2 (duas) horas de duração.   | 2 | (A/B)*C            | A Gerência de Aprimoramento de Conduta e Solução de Conflitos - GEACSC disponibilizará as agendas mensais para que as Pastas solicitem, via link do Portal das Corregedorias, a realização dos workshops, com agendamento entre 01/02/2023 e 27/10/2023. A GEACSC emitirá certificado de participação àqueles que participarem do workshop.  | 1/11/2023  |



|    |                        |   |  |  |  |  |            |
|----|------------------------|---|--|--|--|--|------------|
| 14 | Gestão do conhecimento | Participação em Curso promovido pela Escola de Governo, voltado às técnicas de resolução de conflitos entre servidores em ambiente laboral. | Total de servidores capacitados, assim distribuídos:<br>Pastas do grupo 3: Considera a participação de 3 (três) servidores lotados na unidade de gestão e desenvolvimento de pessoas (ou equivalente) + 5 (cinco) servidores lotados em outras unidades da Pasta;<br>Pastas do grupo 2: Considera 3 (três) servidores lotados na unidade de gestão e desenvolvimento de pessoas (ou equivalente) + 3 (três) servidores lotados em outras unidades da Pasta;<br>Pastas do grupo 1: Considera 3 (três) servidores lotados na unidade de gestão e desenvolvimento de pessoas (ou equivalente) + 1 (um) servidor lotado em outra unidade da Pasta. | (A/B)*C  | A Escola de Governo disponibilizará curso voltado às técnicas de resolução de conflitos entre servidores em ambiente laboral, sendo emitido certificado de participação àqueles que participarem do curso. | 1/11/2023  |            |
| 15 | Gestão do Conhecimento | do curso de Gestão de Riscos  | Capacitação de titulares das unidades administrativas básicas e complementares da pasta.   | Total de titulares das unidades administrativas básicas e complementares da pasta. | (A/B)*C  | Estimular a participação dos titulares das unidades básicas e complementares nos cursos da Escola de Governo em gestão de riscos.<br><br>Para verificar turmas disponíveis, acesse:<br><a href="http://www.escoladegoverno.go.gov.br/">http://www.escoladegoverno.go.gov.br/</a><br><br>Obs. 01 - Para os ocupantes de unidades da estrutura básica será aceito o curso de gestão de riscos voltado para a Alta Gestão.<br><br>Obs. 02 - Serão aceitos os cursos realizados a partir do ano de 2020.   | 17/11/2023 |
| 16 | Gestão do Conhecimento | do curso Formação em Compliance para as Secretarias Executivas  | Capacitação do Coordenador da Secretaria Executiva (ou Escritório de Compliance) no curso Formação em Compliance para as Secretarias Executivas  | Coordenador da Secretaria Executiva (ou Escritório de Compliance) da Pasta         | (A/B)*C  | Estimular a participação dos membros da Secretaria Executiva (ou Escritório de Compliance) no curso "Formação em Compliance para as Secretarias Executivas".<br><br>Obs. 1 - A participação na referida capacitação requer como pré requisito a participação no curso de gestão de riscos.<br><br>Obs. 2 - Serão consideradas neste quesito as capacitações (cursos e oficinas) ofertadas exclusivamente para os membros das Secretarias Executivas, seja pela EGOV, seja pela própria CGE.<br><br>Para verificar turmas disponíveis, acesse:<br><a href="http://www.escoladegoverno.go.gov.br/">http://www.escoladegoverno.go.gov.br/</a> | 17/11/2023 |



|    |                        |  |  |   |         |  |            |
|----|------------------------|--|--|---|---------|--|------------|
| 17 | Gestão do Conhecimento | Capacitação dos titulares das unidades administrativas complementares no curso "Ouvidoria Pública, o que você tem a ver com isso?"   | Total de titulares das unidades administrativas complementares da Pasta.           | 2 | (A/B)*C | Estimular a participação dos titulares das unidades complementares nos cursos da Escola de Governo sobre as atividades de Ouvidoria.<br><br>Para verificar turmas disponíveis, acesse: <a href="http://www.escoladegoverno.go.gov.br/">http://www.escoladegoverno.go.gov.br/</a><br><br>Obs. Serão aceitos os cursos já realizados nos anos anteriores.  | 17/11/2023 |
| 18 | Gestão do Conhecimento | Capacitação de titulares das unidades administrativas básicas e complementares no curso "Governo Aberto e Participação Cidadã"   | Total de titulares das unidades administrativas básicas e complementares da Pasta. | 2 | (A/B)*C | Estimular a participação de servidores no curso "Governo Aberto e Participação Cidadã", que aborda módulos pertinentes a:<br>Participação Social - A história do engajamento da sociedade;<br>Ouvidoria - Representantes da sociedade;<br>Transparência - Mudança de lógica, a publicidade como regra e o sigilo como exceção;<br>Controle Social - A interação entre sociedade e governo.<br><br>Para verificar turmas disponíveis, acesse: <a href="http://www.escoladegoverno.go.gov.br/">http://www.escoladegoverno.go.gov.br/</a><br><br>Obs. Serão aceitos os cursos já realizados nos anos anteriores.  | 17/11/2023 |
| 19 | Gestão do Conhecimento | Capacitação de servidores fiscais de contratos designados como gestores e fiscais de contratos no curso Noções Básicas de Gestão de Contratos ou no curso Gestão de Contratos  | Total de gestores e fiscais de contratos designados por Pasta, levantado pela SEAD | 2 | (A/B)*C | Considera a quantidade de servidores designados nas referidas funções, que realizaram a capacitação no curso Noções Básicas de Gestão de Contratos ou no curso Gestão de Contratos, em relação ao total de fiscais e gestores de contratos vigentes na Pasta, considerando apuração feita, tomado como marco temporal de contagem de gestores e fiscais de contratos a data de 31/07/2023. Se no transcorrer do exercício, novos cursos, via EGOV, forem disponibilizados, especificamente para servidores designados como gestores e fiscais de contratos, estes também serão aceitos.  | 17/11/2023 |
| 20 | Cultura Governança     | Divulgação e s pertinentes aos eixos do Programa de Compliance Público (Ética, Transparência, Responsabilização e Gestão de Riscos) por meio de matérias, mensagens, notas, dentre outros; admitindo-se o uso da intranet, e-mail e outros meios de comunicação. Considerar-se-á uma divulgação por semana, permitindo-se a compensação em outras semanas, limitando-se a 2 divulgações semanais, considerando o limite total definido no Art. 9º. | Número máximo de divulgações consideradas no Art. 9º.                              | 4 | (A/B)*C | As divulgações devem ocorrer semanalmente no período compreendido entre 01/01/2023 a 29/09/2023 (mínimo de 12 divulgações). Caso não ocorra em uma semana, poderá ser compensada em outra semana, limitado a duas divulgações semanais. Para fins de fomento à cultura do PCP, recomenda-se evitar ficar mais de uma semana sem nenhuma divulgação. As divulgações não poderão ser repetidas. A Pasta deverá comprovar as divulgações realizadas por meio do envio, à CGE, de relatório sucinto, na forma do Anexo III. O relatório deverá ter os prints das divulgações feitas, contendo as respectivas datas.<br><br>Obs. Será avaliada a pertinência das divulgações considerando os eixos do Programa, de forma a se demonstrar conexão com os mesmos, reflexões ou ações relacionadas, que sejam motivadoras para o exercício do Compliance nas pastas. | 29/9/2023  |